



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

REQUERIMENTO N.º 46/2022

Ao Sr.
Erivelton Rodrigues da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas

O(s) Vereador(es) que este subscreve(m), no exercício de sua prerrogativa de fiscalização dos atos da Administração Municipal, amparada pelo Art. 14-A da Lei Orgânica do Município, solicita(m) a Vossa Excelência REQUERER ao Prefeito Municipal, independentemente de aprovação do Plenário, o fornecimento à Câmara, no prazo legal de 10 dias úteis, a(s) seguinte(s) informação(ões) e/ou o(s) seguinte(s) documento(s):

1 – É de nosso conhecimento, que um ônibus escolar, está sendo usado para transportar pacientes até a cidade de Juiz de Fora. Sabedores que tal atitude não está correta, pois mistura transporte público da educação com transporte público da saúde, solicitamos que a informação seja esclarecida para toda a população.

Nestes termos, pede deferimento.

Bom Jardim de Minas, 31 de maio de 2022.

Mateus Carvalho Vitoriano
Vereador

Manoel Carlos de Souza Abbud
Vereador